



DECRETO Nº 041, DE 07 DE ABRIL DE 2017

**DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento do senhor **Prudêncio Nascimento**, Mestre da Cultura Popular de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 07 de abril de 2017.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 10 de abril de 2017.

DECRETOS

DECRETO Nº 37, DE 07 DE ABRIL DE 2017,
ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia 13 de abril de 2017, não havendo expediente nas repartições públicas da Administração Municipal direta e indireta.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, as unidades administrativas que desempenham serviços essenciais, que não admitem paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 07 de abril de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 041, DE 07 DE ABRIL DE 2017
DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento do senhor Prudêncio Nascimento, Mestre da Cultura Popular de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 07 de abril de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

**PORTARIA/SEMDEFES/ Nº 01, DE 24 DE
MARÇO DE 2017**

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE SUPOSTOS FATOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 803/2017, ENVOLVENDO O MOTORISTA DA TT 0274, VEÍCULO DE ALUGUEL DESTA MUNICÍPIO, OCORRIDOS NA CIDADE DE VITÓRIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições em conformidade com as disposições do artigo 45 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 c/c com os incisos VIII e XIII, do artigo 58 da Lei

Municipal nº 5283/2014, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial com a finalidade de apurar fatos constantes no processo supracitado, envolvendo o motorista da TT 0274, veículo de aluguel, cuja permissão foi concedida por este município, conforme relatório circunstanciado.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo descritos para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias.

I- Maria Sabrina Nicchio Martinelli Dutra, matrícula nº 116.160;

II- Evandro Rosário de Oliveira, matrícula nº 4810;

III- Amanda Aparecida de Oliveira Batista, matrícula nº 116.550.

Art. 3º - A coordenação das atividades da comissão criada por esta Portaria ficará a cargo do presidente da Comissão, que deverá apresentar relatório dos trabalhos realizados ao Secretário Municipal de Defesa Social.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de março de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE FRAGA RIBEIRO
Secretário Municipal de Defesa Social

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 002/2015

A Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interina, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 4.922/2012 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.406/2015, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, **classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015**, Processo Administrativo nº 35120/2015 para assumirem os cargos de, **Técnico Municipal de Nível Médio I – Enfermagem e Médico I – área de atuação: Clínica Geral*** em regime de contrato temporário.

2. Os candidatos deverão comparecer a **Secretaria Municipal de Saúde**, situada a Rodovia Avenida Brasil, nº 38 - Bairro Jardim América - Cariacica - ES (próximo ao Terminal Rodoviário de Jardim América), nos dias 17 ou 18 de abril de 2017, das 13h:00 às 16h:00 para **retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação:**

- . Cópia simples da Carteira de Identidade;
- . Cópia simples do CPF,
- . Cópia simples do PIS/PASEP;
- . Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação com

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807